



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



CAMPEONATO GOIANO SUB-17 DA 1ª DIVISÃO – 2019

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Goiano Sub-17 da 1ª Divisão – Edição 2019, será disputado pelas 12 (doze) associações que a integram na forma destas Normas.

Art. 2º - O Campeonato Goiano Sub-17 da 1ª Divisão – Edição 2019 será disputado pelas associações a seguir relacionadas: APARECIDA ESPORTE CLUBE, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FLUGOIÂNIA DE FUTEBOL, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA HIDROLANDENSE, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA INDEPENDÊNCIA, ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE, CAMPINAS FUTEBOL CLUBE, GOIÂNIA ESPORTE CLUBE, GOIÁS ESPORTE CLUBE, ITABERAÍ ESPORTE CLUBE, TRINDADE ATLÉTICO CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora do Campeonato Goiano Sub-17 da 1ª Divisão – Edição 2019 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas associações farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela FGF.

§ 1º - A associação campeã do Campeonato Goiano Sub-17 da 1ª Divisão – Edição 2019 bem como a vice-campeã, farão jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, oferecidas pela FGF.

§ 2º - Ao artilheiro(s) do Campeonato Goiano Sub-17 da 1ª Divisão – Edição 2019 será(ão) oferecido(s) troféu(s) alusivo ao feito, pela 'Mil Esportes'.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato Goiano Sub-17 da 1ª Divisão – Edição 2019, atletas profissionais e amadores, nascidos a partir de 01.01.2002, regularmente registrados pelo Departamento de Registro da CBF e cujos nomes constem do 'Boletim Informativo Diário' (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º - Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura ou checagem para confecção da súmula da partida.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 2º - O atleta que vier a participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na CBF, ressalvados os casos rigorosamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica ou Diretoria da FGF.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 06 (seis) substituições indistintas de atletas, as quais acontecerão somente em até 3 (três) paradas não considerando o intervalo, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º - Iniciada a 3ª Rodada do 2º Turno da 1ª Fase, ou seja, a 9ª Rodada Geral da 1ª Fase, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma, renovação de contrato e profissionalização com a mesma associação, porém com uma exceção descrita no parágrafo seguinte deste artigo destas Normas Especiais.

§ 5º - A partir da 3ª Rodada do 2º Turno da 1ª Fase, ou seja, da 9ª Rodada Geral da 1ª Fase até o início das Quartas de Final, as associações poderão registrar até mais 2 (dois) atletas com condição de jogo para o Campeonato.

§ 6º - Se porventura, por quaisquer motivos, no último dia útil que anteceder o início da 3ª Rodada do 2º Turno da 1ª Fase, ou seja, da 9ª Rodada Geral da 1ª Fase assim como das Quartas de Final do Campeonato, o BID da CBF não puder ser acessado, os contratos protocolados na FGF e devidamente registrados pelo Departamento de Registro da FGF até esses dias mencionados, ficam com a condição de jogo garantida.

§ 7º - As associações poderão utilizar o número máximo de 9 (nove) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 20 (vinte) atletas que assinam ou constem da súmula.

§ 8º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Campeonato por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 9º - O atleta que assinar a súmula na qualidade de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação no Campeonato, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º - O Campeonato Goiano Sub-17 da 1ª Divisão – Edição 2019 será disputado em 04 (quatro) Fases:

1ª FASE

Art. 6º - Na 1ª Fase as 12 (doze) associações estão divididas em 02 (dois) grupos assim constituídos, através de sorteio dirigido a partir de seis duplas pré-estabelecidas, observado os aspectos técnico e de tradição, sorteadas, ficando cada dupla em cada um dos dois grupos, conforme aprovado por unanimidade no Conselho Técnico do Campeonato realizado dia 19/02/2019:



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



GRUPO A	GRUPO B
Atlético CG	AD Hidrolandense
Itaberaí EC	Vila Nova FC
Goiás EC	Trindade AC
Aparecida EC	AA Aparecidense
AA Flugoíânia F	AE Independência
Goiânia EC	Campinas FC

Os jogos acontecerão em 02 (dois) Turnos, pontos corridos, na seguinte forma e sequência:

I TURNO

As 06 (seis) associações do Grupo "A" enfrentarão as 06 (seis) associações do Grupo "B" em jogos de IDA.

II TURNO

As 06 (seis) associações do Grupo "A" enfrentarão as 06 (seis) associações do Grupo "B" em jogos de VOLTA, invertido o mando de jogo do I Turno.

Classificam-se para as Quartas de Final 08 (oito) associações, quais sejam, as oito primeiras colocadas em número de pontos ganhos independente do Grupo a que pertençam, enquanto as 2 (duas) últimas associações colocadas por pontos ganhos na 1ª Fase, independentemente de Grupo, serão rebaixadas para a Taça Mané Garrincha Sub-17 da 2ª Divisão no 2º semestre deste ano de 2019.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem a 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, inclusive para efeito de fuga do rebaixamento, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- Maior número de vitórias na 1ª Fase;
- Melhor saldo de gols na 1ª Fase;
- Maior número de gols à favor na 1ª Fase;
- Menor número de cartões vermelhos recebidos na 1ª Fase;
- Menor número de cartões amarelos recebidos na 1ª Fase;
- Sorteio.

Art. 7º - Na hipótese de alguma associação abandonar ou ser excluída do Campeonato, serão adotados os seguintes procedimentos:

§ 1º - Esta associação já será uma das 2 (duas) rebaixadas.

§ 2º - Será aplicado o quociente técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) para se conhecer tanto as 8 (oito) associações classificadas para as Quartas de Final quanto a outra associação a ser rebaixada para a Taça Mané Garrincha Sub-17 da 2ª Divisão no 2º semestre deste ano de 2019.

§ 3º - Será aplicado o mesmo quociente para os itens descritos nas letras a), c), d) e e), excetuando-se portanto a letra b), individual e sucessivamente, para os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo anterior das presentes Normas, caso seja necessário. O critério de desempate descrito na letra b), no caso, não depende da aplicação do citado quociente, uma vez que sua aferição independe do número de jogos que cada associação realiza.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

PAZ
NO FUTEBOL
Entre nossas concóides.

§ 4º - Se o abandono de que trata o 'caput' deste artigo ocorrer depois que a associação iniciou sua participação no Campeonato, os resultados de suas partidas serão mantidos, e em seus demais jogos constantes da tabela, os seus adversários serão considerados vencedores pelo escore de 3 x 0 (três a zero), conforme estabelece nesse caso, o Regulamento Geral das competições promovidas pela FGF.

2ª FASE (Quartas de Final)

Art. 8º - As 08 (oito) associações classificadas na 1ª Fase, formarão 04 (quatro) grupos de 2 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogos de Ida e Volta, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação melhor colocada na 1ª Fase, ou seja, na classificação geral da 1ª Fase, observado o previsto no artigo anterior e seus parágrafos destas Normas, caso ocorra, portanto as associações 1ª, 2ª, 3ª e 4ª colocadas terão o mando de campo da partida de volta (2º jogo). Classificam-se para a Fase Semifinal, a associação que obtiver o maior número de pontos ganhos nas duas partidas em cada um dos grupos.

§ 1º - Caso as duas associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, estará classificada para a Fase Semifinal a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, a definição da associação classificada para a Fase Semifinal se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a **International Board**.

§ 2º - A composição dos 04 (quatro) grupos desta Fase ficam assim constituídos:

Grupo "C" - 1ª colocada geral da 1ª Fase	X	8ª colocada geral da 1ª Fase
Grupo "D" - 2ª colocada geral da 1ª Fase	X	7ª colocada geral da 1ª Fase
Grupo "E" - 3ª colocada geral da 1ª Fase	X	6ª colocada geral da 1ª Fase
Grupo "F" - 4ª colocada geral da 1ª Fase	X	5ª colocada geral da 1ª Fase

3ª FASE (Semifinal)

Art. 9º - As 04 (quatro) associações classificadas nas Quartas de Final, formarão 02 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogos de Ida e Volta, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação melhor colocada na somatória de pontos ganhos da 1ª Fase + Quartas de Final, ou seja, na classificação geral da 1ª Fase + Quartas de Final, observado o previsto no artigo 7º e seus parágrafos destas Normas, caso ocorra, portanto as associações 1ª e 2ª colocadas terão o mando de campo da partida de volta (2º jogo). Classificam-se para a Fase Final, a associação que obtiver o maior número de pontos ganhos nas duas partidas em cada um dos grupos.

§ 1º - Caso as duas associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, estará classificada para a Fase Final a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, a definição da associação classificada para a Fase Final se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a **International Board**.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

NO FUTEBOL
Sócio nessa sociedade.

§ 2º – A composição dos 02 (dois) grupos desta Fase ficam assim constituídos:

Grupo “G” – 1ª colocada geral da 1ª Fase + Quartas de Final X 4ª colocada geral da 1ª Fase + Quartas de Final

Grupo “H” – 2ª colocada geral da 1ª Fase + Quartas de Final X 3ª colocada geral da 1ª Fase + Quartas de Final

4ª FASE (Final)

Art. 10 – As duas associações classificadas na 2ª Fase (Semifinal) decidirão o título de Campeã Goiana Sub-17 da 1ª Divisão – Edição 2019, em 2 (dois) jogos, Ida e Volta, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação que tiver conquistado o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal)), observado o previsto no artigo 7º e seus parágrafos destas Normas, caso ocorra, sagrando-se campeã a associação que conquistar o maior número de pontos ganhos nos dois jogos.

§ 1º – Caso as duas associações tenham durante todo o Campeonato conquistado o mesmo número de pontos ganhos, observado o previsto no artigo 7º e seus parágrafos destas Normas, caso ocorra, para se conhecer a associação mandante da 2ª partida, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- Maior número de vitórias no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal));
- Melhor saldo de gols no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal));
- Maior número de gols à favor no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal));
- Menor número de cartões vermelhos recebidos no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal));
- Menor número de cartões amarelos recebidos no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal));
- Sorteio.

§ 2º – Caso as duas associações finalistas, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, será declarada Campeã, a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, a definição da associação campeã se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a *International Board*.

Da Classificação Final

Art. 11 – Definição das Colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo 3º colocado, a associação que tiver obtido o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal)), usando-se em caso de empate em número de pontos ganhos os mesmos critérios de desempate constantes do parágrafo 1º do artigo anterior destas Normas, observado o disposto no ‘caput’ e seus parágrafos do artigo 7º destas Normas, caso ocorra, levando-se em consideração os feitos de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal));
- 5º, 6º, 7º e 8º Colocados – os perdedores das Quartas de Final, sendo 5º colocado, a associação que tiver obtido o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final)), usando-se em caso de empate em número de pontos ganhos os mesmos critérios de desempate constantes do parágrafo 1º do artigo anterior destas Normas, observado o disposto no ‘caput’ e seus parágrafos do artigo 7º destas Normas, caso ocorra, levando-se em consideração os feitos de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final)), analogamente, conhecendo-se o 6º, 7º e 8º Colocados do Campeonato;
- 9º ao 12º Colocados – maior número de pontos ganhos na 1ª Fase recorrendo-se, caso seja necessário, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º destas Normas, observado o disposto no ‘caput’ e seus parágrafos do artigo 7º destas Normas, caso ocorra.

Art. 12 – Conforme definido por ocasião do Conselho Técnico do Campeonato, a partir da Fase Semifinal, os locais de mando de jogos ficarão exclusivamente a cargo da Federação Goiana de Futebol, que terá total autonomia para determinação dos mesmos.

Art. 13 – O campeão do Campeonato Goiano Sub-17 da 1ª Divisão – Edição 2019 garante vaga na Copa do Brasil Sub-17 de 2020.

CAPÍTULO – V

Das Disposições Finais

Art. 14 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas do Campeonato, sendo a taxa no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para o trio de arbitragem na 1ª Fase e Quartas de Final e de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) para o quarteto, trio de arbitragem + 4º árbitro, nas Fases Semifinal e Final.

§ 1º – As taxas de arbitragem e diárias deverão ser pagas exclusivamente através do Sindicato de Árbitros de Futebol de Goiás – Safego, da maneira que for combinada entre as associações e o próprio Safego, antes de cada rodada.

§ 2º – A partir da Fase Semifinal, quando os jogos passarem a ter quarto árbitro, as associações mandantes deverão disponibilizar placa de substituição para os mesmos.

Art. 15 – As associações terão total e inteira responsabilidade sobre a veracidade e autenticidade de todo e qualquer documento de seus respectivos atletas.

§ Único – Todo atleta que tiver comprovada a adulteração na sua documentação de nascimento, será considerado sem condição de jogo, ficando a associação em que o mesmo esteja vinculado sujeita às penalidades previstas no artigo 214 do CBJD.

Art. 16 – No banco de reservas de cada associação só é permitido: técnico, preparador físico, massagista e médico, o qual deverá apresentar sua carteira do CRM.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Art. 17 – Os integrantes do banco de reservas que forem expulsos ou excluídos durante a partida terão de cumprir suspensão automática.

Art. 18 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

Art. 19 – As associações quando mandantes, deverão providenciar todas as medidas de segurança e suporte na área de saúde e logística para a realização das partidas, tais como: policiamento, ambulância, médico no banco de suplentes e o mínimo de 4 (quatro) gandulas.

Art. 20 – Os jogos serão disputados com a bola Penalty S11 Pró ou R1, de responsabilidade das associações mandantes dos mesmos.

Art. 21 – Os locais das partidas indicados pelas associações participantes, durante todo o Campeonato, que vier a deixar de apresentar condição básica para receber público, enquanto perdurar esta situação, os jogos serão realizados com portões fechados ao público.

Art. 22 – A duração das partidas será de 2 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos com até 15 (quinze) minutos de intervalo.


Art. 23 – Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF atualizado em novembro de 2018.

Art. 24 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 25 – Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria e Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

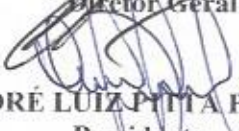
COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.


ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico


MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Dept. Amador


RONEI FERREIRA DE FREITAS
Superintendente


LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS
Diretor Geral


ANDRÉ LUIZ PYLIA PIRES
Presidente